

PORTARIA Nº. 077/2020, DE 30 DE Janeiro DE 2020.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jose Rolins da Silva Junior;

CONSIDERANDO o Despacho nº 78/2020 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.060248;

RESOLVE:


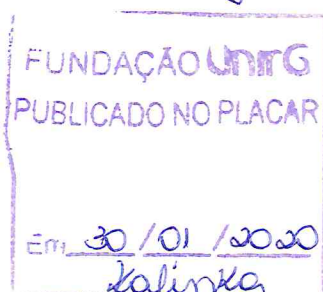
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **JOSE ROLINS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 1965, Agente de Vigilância, pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2022.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017